

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
089/2020. DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.**

Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 18.046.504/0001-18, localizado a Rua Bacabal, Nº 22, Parque Pindorama, São Luis/MA. Objeto: O PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 300 (Trezentos) dias, fundamentado legalmente no art. 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 300 (Trezentos) dias. Recursos: Órgão - 06 Secretaria de Obras e Infra estrutura Unidade Orçamentária - 06 Secretaria de Obras e Infra estrutura Atividade - 17 512 0192 1040 — Construção e Ampliação de Melhorias Sanitárias Natureza da despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0.1.00.00 Icatu - MA, 24 de março de 2021. Jayzon Torres Chaves, Secretário Municipal de Administração, Contratante; MARILENE DE SENA SILVA, SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, Contratada.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665